



[Handwritten signature]

LEI MUNICIPAL Nº 1089, de 13 de outubro de 2020.

EMENTA: Denomina a Rua Severino Raul Soares, no Bairro Asa Branca, nesta Cidade e dá outras providências.

"De autoria do Vereador "David Prazeres dos Santos"

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Severino Raul Soares**, a Rua Projetada 19, no Bairro Asa Branca, nesta Cidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Município de João Alfredo, em 13 de outubro de 2020.

[Handwritten signature]
Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita